SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI JOSÉ MARIA FÉLIX

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	71.406,14
Repasse Mensal:	24.000,00
Rendimento:	483,12
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	87,15
Receita Total:	**95.802,11**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	ÁGUA	janeiro/2022	03/03/2022	3.712,08	
POLO	ÁGUA	fevereiro/2022	03/03/2022	2.365,18	
POLO	ÁGUA	março/2022	18/03/2022	643,05	
POLO	GÁS	março/2022	15/03/2022	3.124,75	
POLO	INSCRIÇÃO CANGURU	fevereiro/2022	03/03/2022	75,00	
POLO	ISS/DAM	fevereiro/2022	03/03/2022	30,93	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2022	16/02/2022	1.000,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2022	15/03/2022	1.000,00	
POLO	LUZ	janeiro/2022	07/03/2022	5.357,94	
POLO	LUZ	fevereiro/2022	18/03/2022	4.983,97	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI JOSÉ MARIA FÉLIX

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	71.406,14
Repasse Mensal:	24.000,00
Rendimento:	483,12
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	87,15
Receita Total:	**95.802,11**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	02/03/2022	1.678,28	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	17/03/2022	312,20	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	03/03/2022	2.487,13	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	07/03/2022	36,50	MANUT CAD
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	25/03/2022	49,00	MANUT CTA
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	04/03/2022	2,50	TAR CH INF
				26.858,51	

Saldo:	**68.943,60**

PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
Endereço: Rodovia Deputado Elisio Aguiar
CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260
Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

MARÇO

2022

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/CSTI - ESCOLA JOSE MARIA FELIX	
Nº Processo : P193350/2022	**Data Abertura :** 08/04/2022 - 11:42
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Csti Vereador Jose Maria Felix	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/04/2022 - 11:42	Ana Silvia Machado França
2			
3			
4			
5			
6			

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
Endereço: Rodovia Deputado Elisio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000
CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260
Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG.: 02

Sobral, 06 de Abril de 2022.

Oficio Nº 53/2022

Do: **Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix**
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **MARÇO/2022**, com o repasse mensal no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Atenciosamente,

Cidmary Ximenes de Melo

Cidmary Ximenes de Melo
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
Rodovia Deputado Elisio Aguiar, Nº 183, Jaibaras-Sobral/CE CEP: 62.107-000
CNPJ: 40.279.988/0001-94- INEP: 23275260
Email: eti.josemariafelix@edu.sobral.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG.: 03

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO, RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA E MARIA DIVINA SILVA,** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem está prestação de contas do mês de **MARÇO/2022**, no saldo no valor de 95.802,11 (noventa e cinco mil oitocentos e dois reais e onze centavos) sendo utilizado o valor de **R$ 26.858,51** (vinte e seis mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 06 de Abril de 2022.

CONSELHO FISCAL

RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO
RG: 20078072187

Rafael Manoel da Ponte Venuto

RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA
RG: 93002268400

Raimundo Gonçalves Pereira

MARIA DIVINA SILVA
RG: 2008237238-6

Maria Divina Silva

Cidmary Ximenes de Melo

Cidmary Ximenes de Melo
Presidente da Unidade Executora
RG 98031020373 SSP/CE

CAIXA

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ NASCIMENTO FILHO
PÁG.: 04

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR J

Conta: 0554 | 003 | 00005512-0

Data: 06/04/2022 - 11:56

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/03/2022	900044	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
03/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.000,00 C	0,00 C
04/03/2022	900046	CHEQUE PAG	6.077,26 D	6.077,26 D
04/03/2022	900047	CHEQ COMP	75,00 D	6.152,26 D
04/03/2022	900048	CHEQ COMP	30,93 D	6.183,19 D
04/03/2022	900048	TAR CH INF	2,50 D	6.185,69 D
04/03/2022	727220	RESG AUTOM	6.185,69 C	0,00 C
07/03/2022	000341	CRED TED	12.000,00 C	12.000,00 C
07/03/2022	900049	CHEQUE PAG	5.357,94 D	6.642,06 C
07/03/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	6.605,56 C
07/03/2022	990001	APL AUTOM	6.605,56 D	0,00 C
08/03/2022	900050	CHEQUE SAC	1.678,28 D	1.678,28 D
08/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.678,28 C	0,00 C
11/03/2022	900051	CHEQ COMP	2.487,13 D	2.487,13 D
11/03/2022	727220	RESG AUTOM	2.487,13 C	0,00 C
16/03/2022	900061	CHEQ COMP	3.124,75 D	3.124,75 D
16/03/2022	900063	CHEQ COMP	1.000,00 D	4.124,75 D
16/03/2022	727220	RESG AUTOM	4.124,75 C	0,00 C
21/03/2022	900062	CHEQ COMP	4.983,97 D	4.983,97 D
21/03/2022	900064	CHEQ COMP	643,05 D	5.627,02 D
21/03/2022	727220	RESG AUTOM	5.627,02 C	0,00 C
23/03/2022	000341	CRED TED	12.000,00 C	12.000,00 C
24/03/2022	900052	CHEQ COMP	312,20 D	11.687,80 C
25/03/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	11.638,80 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
Pág: 05

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	06/04/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 25/02/2022	Cota em: 31/03/2022
0,7636	1,9692	4,5354	1,788467	1,802123

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR J	40.279.988/0001-94	003 00005512-0	03/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	71.406,14C	39.925,893422
Aplicações	6.605,56C	3.688,548711
Resgates	21.102,87D	11.815,953688
Rendimento Bruto no Mês	483,12C	
IRRF	87,15D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	57.304,80C	31.798,488444
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 03	RESGATE	1.000,00D	560,827003
	IRRF	3,68D	
	IOF	0,00	
04 / 03	RESGATE	6.185,69D	3.468,182837
	IRRF	23,18D	
	IOF	0,00	
07 / 03	APLICACAO	6.605,56C	3.688,548711
08 / 03	RESGATE	1.678,28D	940,477480
	IRRF	6,51D	
	IOF	0,00	
11 / 03	RESGATE	2.487,13D	1.393,105589
	IRRF	10,98D	
	IOF	0,00	
16 / 03	RESGATE	4.124,75D	2.307,765157
	IRRF	17,60D	
	IOF	0,00	
21 / 03	RESGATE	5.627,02D	3.145,595620
	IRRF	25,20D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
431,62	87,15

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o s'te da CAIXA: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria de Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE

02 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO VERIADOR IZNÉ MARIA FEUK

03 – ENDEREÇO
RODOVIA DEPUTADO EURICO AGUIAR – JABAWARA

04 – NÚMERO DO CNPJ: 42.239.468/0001-99
05 – MUNICÍPIO: SOBRAL
06 – UF: CE

BLOCO 2 – SINTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEBITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (=)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 71.404,14	R$ 34.000,00	R$ -	R$ 891,97	R$ 106.296,11

13 – JUROS (+)	14 – IOF (+)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDOS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		
R$ 87,15	R$ -	R$ 26.858,51	R$ 17.324,80	01/03/2022 A 31/03/2022	1 PÚBLICO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM RECURSO	24 – NAT Despesa	25 – DOCUMENTO TIPO	Nº	DATA	26 – PAGAMENTO CHQ	DATA	27 – VALOR (R$)
1	A.DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.525.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO	PMDE	SERVIÇO	NF	1408	16/02/2022	900044	16/02/2022	R$ 1.000,00
2	CAGECE	07.040.108/0001-07	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA	-	-	900046	03/03/2022	R$ 6.077,28
3	PAVIÇÃO CANGURU	05.11.875/0001-44	INSCRIÇÃO CANGURU	PMDE	SERVIÇO	-	-	-	900047	03/03/2022	R$ 75,00
4	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	———	ISS	PMDE	IMPOSTO MUNICIPAL	-	-	-	900048	03/03/2022	R$ 80,99
5	TAR CH INT	———	TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA	———	———	———	———	04/03/2022	R$ 2,50
6	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA ELETRICA	PMDE	CONSUMO	FATURA	-	-	900049	07/03/2022	R$ 5.307,94
7	MANUT CAD	———	TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA	———	———	———	———	25/02/2022	R$ 96,50
8	MARIA ELIANE PEREIRA	51.804.281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NF-e	2577	01/03/2022	900050	01/03/2022	R$ 1.678,28
9	TENON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME	07.701.346/0001-02	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NF-e	2564	01/03/2022	900051	03/03/2022	R$ 2.487,13
10	HALTIS COMERCIO DE GLP LTDA	05.698.016/0001-02	GAS	PMDE	CONSUMO	NF-e	324	15/03/2022	900085	15/03/2022	R$ 1.134,75
11	A.DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.525.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO	PMDE	SERVIÇO	NF	1408	14/12/1969	900063	15/03/2022	R$ 1.000,00
12	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA ELETRICA	PMDE	CONSUMO	FATURA	-	-	900062	18/03/2022	R$ 4.861,87
13	CAGECE	07.040.108/0001-07	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA	-	-	900064	18/03/2022	R$ 643,03
14	EDNAN DA COSTA LIMA	43.383.894/0001-01	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NF-e	49	17/03/2022	900052	17/03/2022	R$ 312,20
15	MANUT CTA	———	TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA	———	———	———	———	25/02/2022	R$ 46,00
											R$ 26.858,51

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

JABAWARA -SOBRAL, 07 DE MARÇO DE 2022.	CONNERY VIMENES DE MELO	Eduardo Ferreira de Melo
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO ESCOLAR E ETA VERIADOR
PAG.

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001403
SÉRIE ELETRÔNICA

PAG. 02

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/02/2022	Competência	FEV/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	********						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc.Municipal	14591	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX	E-mail	
Endereço	ROD ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183 JAIBARAS 62107000 SOBRAL-CE		

CPF/CNPJ	40.279.988/0001-94	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL .	1,00	1.030,93	1.030,93

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.030,93	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.030,93
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.030,93
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	30,93	**27uspxhzv**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	30,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/02/22 11:06 Hora da emissão: 11:06:37

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 16/02/22
ASSINATURA

PAGO 16/02/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG: 08

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R$ 1.000,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX** a quantia de R$: 1.000,00 (UM MIL REAIS) referente à NOTA FISCAL Nº 1408 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 16 DE fevereiro 2022.

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 16/02/22
Ana Silvia M Evangelista
ASSINATURA

ANATANA AGUIAR

PAGO 16/02/22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Linhares de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PÁG: 09

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900044	5	#1.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Mil reais

a centavos acima

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 16 de fevereiro de 20 22

Edmary Ximenes de Melo

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR

CNPJ 40.279.888/0001-94

Francisca Bruna Pereira Souza

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 05/21

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 01/2021

⑆104055488 018900044⑈ 600300551207⑈

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 16 / 02 / 22
Ana Silvia M Fonseca
ASSINATURA

PAGO 16/02/22
COM RECURSO DO PMDE
Edmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400373844-2

cartucho

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
Pág: 10

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI- ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone: 3111-3699 / 9-92658653
CNPJ: 21.535.796/0001-57 CGF: 06.439.414-0
Rua AV B COHAB 2 , 651. CEP: 62.050-820
Sobral CE.
REPRESETANTE: FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA, BRASILEIRA, CASADA,
RG:20050310060-10 CPF: 027.619.343-18. DOMICILIO RUA ESTANISLAU FROTA 669 CENTRO, SOBRAL-CE.
CONTATO: 88 – 992658653 OU 3111-3699.
(anatanaaguiar@hotmail.com)

CARTA PROPOSTA

ATT: CONSELHO ESCOLOAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	01	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL.	R$ 1.030,93	R$ 1.030,93
				TOTAL	R$ 1.030,93

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.

SOBRAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar
21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA- ME

RUA LUZANIR COELHO 406 CENTRO

CNPJ: 20.991.658/0001-10
SOBRAL -CE

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FÈLIX

ITEM	*UND*	*QTDE*	*DESCRIÇÃO*	*V. UNIT*	*V. TOTAL*
1.	*UND*	01	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA	*R$ 1.150,00*	*R$ 1.150,00*
				TOTAL	***R$ 1.150,00***

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

20.991.658/0001-10
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Presidente Goulart, 185 - Apt. 103
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-125
SOBRAL - CE

BENILTON BARELLI

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de Impressoras
-Suprimentos de Informática

SILVIO CESAR S. SOUSA-ME
13.859.826/0001-52
AV. DEP. ELISIO AGUIAR, 257
CARIRE CE

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de Impressoras
-Suprimentos de Informática

CARTA PROPOSTA - COLETA DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

Item	Descrição do produto	Quant.	V. UNT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA SAMSUNG MENSAL	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
				R$ 1.250,00

PROPOSTA VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

SOBRAL, 20 DE JANEIRO DE 2022

SILVIO CESAR S. SOUSA - ME
13.859.826/0001-52
Av. Dep. Elisio Aguiar, 257
SILVIO CEZAR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - CNPJ 40.279.988/0001-94

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 21.535.796/0001-57	
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 377 MENSAL	1	R$ 1.030,93	R$ 1.150,00	R$ 1.250,00	R$ 1.030,93	R$ 1.030,93
						Valor Geral	R$ 1.030,93

Especificação dos Fornecedores		
	A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 21.535.796/0001-57
	B	BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA 0- ME CNPJ: 20.991.658/0001-10
	C	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME CNPJ: 13.859.826/0001-53
Motivo da Escolha :		MENOR PREÇO

DATA	SECRETÁRIO	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
05 FEVEREIRO DE 2022.	Angela Maria Matos Magalhães	Maria Divina Silva	Cidmary Ximenes de Sá	Cidmary Ximenes de Sá

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JOSÉ BONIFÁCIO
PAG: 14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR C.E.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA DE LIMA
PÁG.: 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020302594789041970

Informação obtida em 16/02/2022 10:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR C.E.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEIJÃO
PÁG: 17

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23
VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEIJÃO
PÁG: 18

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

No. Requerimento

0000009673/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 19/02/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000009673

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX PÁG: 19

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX,** inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 40.279.988/0001-94, com sede na END: ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR DISTRITO JAIBARAS , N: 183 , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano.
Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R$: 1.000,00 (um mil reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

[21.535.796/0001-57]
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
[SOBRAL - CE]

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fca Anatana de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Cidmary Ximenes de Melo

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
Cidmary Ximenes de Melo
Ato n° 246/2018
Diretora Escolar DNS-3

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINO
050.511.213-22

Ana Silva Machado França

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0065808401

CONSELHO ESCOLAR C.E.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX — PÁG.: 20

DADOS DO CLIENTE

75051 - ESCOLA VEREADOR MARIA FELIX
RO DEP EUSIO AGUIAR CE 185, 0, C1, CENTRO
JAIBARAS (SOBRAL) - CEP: 62.197-000
Codificação: 162.003.00.036.00.00003.0000.6
Padrão do Imóvel: ALTO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A13P222241	2617	2874	257	93

DATAS

Leitura Atual: 02/12/2021 — Emissão: 28/02/2022 — Lacre Água: 4011588
Leitura Anterior: 02/11/2021 — Próxima Leitura: 07/01/2022 — Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2021

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	000	000	000	000	000
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	000	000	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	3.712,08

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
JAN/2021	44	0
FEV/2021	30	0
MAR/2021	73	0
ABR/2021	49	0
MAI/2021	33	0
JUN/2021	34	0
JUL/2021	39	0
AGO/2021	39	0
SET/2021	60	0
OUT/2021	87	0
NOV/2021	156	0
DEZ/2021	172	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	35,63
COFINS	177,43

SUMÁRIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	3.712,08
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	3.712,08

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2022	10/02/2022	3.712,08

EMISSÃO: GESSE 28/02/2022 18:51:57

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

002-817942494-2
03/MAR/2022 HORA DF 16:08:49
LOT. 05.021714-3 TERM 053834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 3.712,08
826700000373 12060091007
065808401015 03003310253

002-817942494-2
1ª VIA

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0065808401

DADOS DO CLIENTE

73021 - ESCOLA VEREADOR MARIA FELIX

RUA DEP ELISIO ABUNAR CE 163, S. C1, CENTRO

JAISMAND (EGERAL) - CEP: 62.107-000

Categoria: 152.002.00.035.00 07003.0000.6

Padrão do imóvel: ALTO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Tipo de Leitura	Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ATUAL	A13F[illegible]1	2874	3042	168	130

DATAS

Leitura Atual: 03/01/2022 — Emissão: 28/02/2022 — Leiture Água: 4011588

Leitura Anterior: 02/12/2021 — Próxima Leitura: 07/02/2022 — Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO BAIRRO AL 11/2021

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
[illegible]	005	005	005	005	005
[illegible]	005	005	005	005	005
[illegible]	005	005	005	005	005

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS

		Valor (R$)
A ÁGUA		2.305,77
MULTA DE 2%	1/1	47,46
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	10,95

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
FEV/2021	30	0
MAR/2021	73	0
ABR/2021	45	0
MAI/2021	33	0
JUN/2021	34	0
JUL/2021	35	0
AGO/2021	38	0
SET/2021	60	0
OUT/2021	97	0
NOV/2021	156	0
DEZ/2021	172	0
JAN/2022	207	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	22,75
COFINS	113,58

SUMÁRIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	2.365,18
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	2.365,18

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2022	10/03/2022	2.365,18

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

EMISSÃO: CEISSE 28/02/2022 18:51:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

002-817942499-3

03/MAR/2022 HORA DF 16:10:15

LOT. 05.021714-3 TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGECE CIA AG ESG CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 2,365,18

82640000236 65160005002

06560640101 5 03004031825 9

002-817942499-3

1ª VIA

loterias CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JOSÉ MARIA FELIX

PÁG.: 21

PAGO 03/03/22

COM RECURSO DO PNDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900046	1	#6.077,26#

Pagou por este cheque a quantia de Seis mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos e centavos acima

a CAGECE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de março de 20 22

Cidmary Ximenes de Melo

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR

CNPJ 40.279.988/0001-94

CLIENTE BANCARIO desde 01/2021

Francisco Bruno Pereira Leite

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SARDIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

⑆104⑆0554⑆ 013900046⑈ 600300551207⑈

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FILHO
PÁG.: 22

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400372846-9

CLIENTE
Conselho Escolar Csti Vereador José Maria Felix

CPF/CNPJ
40279988000194

PAG. 23

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA e43fd72619ba4f059d50ff989ddf3683

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
25/02/2022

Descrição		Valor
Inscrição Canguru 2022 (0 232752601		R$ 75,00
	Subtotal	R$ 75,00
	Desconto	R$ 0,00
	Total	R$ 75,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

062-A17942491-8
03/MAR/2022 HORA DF 15:07:40

LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
2379338128 60000744084
03000050602 4 8907000000017500

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.
CNPJ: 15.111.975/0001-64
BENEFICIARIO FINAL
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.
CNPJ: 15.111.975/0001-64
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL
CNPJ: 30.126.782/0001-00
PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREAD
CNPJ: 40.279.988/0001-94

DATA DE VENCIMENTO:	25/FEV/2022
DATA DE PAGAMENTO:	03/MAR/2022
VALOR NOMINAL:	75,00
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	75,00
VALOR DO PAGAMENTO:	75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
062-A17942491-8
VIA DO CLIENTE

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PNDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900047	0	#75,00#

Pagou por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais

a UPMAT BRASIL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de março de 2022

Eidmary Ximenes de Melo

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR

CNPJ 40.279.088/0001-94

Francisca Bruna Pereira Farias

CLIENTE BANCÁRIO desde 01/2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO-SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

⑆104055455⑆ 013900047 5⑈ 600300551207⑈

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PÁG. 24

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Eidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400371847-7

PÁG. 25

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	
51789	115317	2113065	10/03/2022	ÚNICA	10/03/2022	ISS/2022

Dados do Contribuinte
CONSELHO ESCOLAR CSTI VERRADOR JOSE MARIA FELIX
ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR 103 62107000
JAIBARAS SOBRAL-CE

CPF 000.000.000-00
CNPJ 40.279.988/0001-94

Classificacao do Contribuinte

Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000

Observacoes REFERENTE A S.M.S No.02/2022 001

Via do contribuinte

MENSAGEM
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Impresso no site oficial do Município

VALOR DO IMPOSTO	30,93
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(+) ÔNUS SUCUMBÊNCIAIS	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	30,93

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

052-830987204-4

LOT:05.021714-3
N° BANCO/AGENCIA:104/3572 TERMINAL:063834
AG. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:03/03/2022 HORARIO:10:12:18
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R$30,93

CODIGO DE BARRAS
816000000005 309343912023
200100402114 306500020004

AUTENTICAÇÃO
105054506830987204

052-830987204-4

1ª VIA

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PNDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900048	8	# 30,93 #

Pague por este cheque a quantia de Trinta reais e noventa e três centavos

e cobrar por conta

e ISS

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de março de 20 22

Cidmary Ximenes de Melo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CNPJ 40.279.988/0001-94
Francisco Bruno Pereira Soares

CLIENTE BANCÁRIO
DE SOB. 01/2021

⑆104⑆0554⑈ 018900048⑈ 600300551207⑈

CSTI VEREADOR
PÁG 26

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PNDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400372848-5

enel

Coelce Enerdistribuição do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 158
CDP 60135 040 / Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.840-3
www.enelbrasil.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 145[illegible]
CONTROLE FISCAL 5CA4.8468.F3C3.F9C2.254B.3888.14B8.0FFA

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FARIA FILHO
PÁG: 22

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
MUNICÍPIO DE SOBRAL

DT JABAROAS 0010
62011000 SOBRAL SEM BAIRRO

TITULAR
MUNICÍPIO DE SOBRAL

DT JABAROAS 0010
62011000 SOBRAL SEM BAIRRO
07.586.634/0001-37

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Próx. Prév. Leitura
01/12/2021	01/01/2022	01/02/2022
Emissão	Período Faturado	Agendamento
11/01/2022	31 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA
A4 HORISAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES
6711906-LDG-666 - SO0007A7I

Esta é a sua fatura de 01/2022

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
20/02/2022	5.357,94

Nº DO CLIENTE 44409792

ENDEREÇO DE ENTREGA
NOME ADRIANO SAMPAIO
TELEFONE [illegible]
CELULAR [illegible]
E-MAIL adriano.sampaio@[illegible]

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO (kWh)			ENERGIA INJETADA (kWh)			DEMANDA (kW)		ENERGIA REATIVADA (kVArh)			DEMANDA REATIVA (kVAr)	
	HP/Único	Fora Ponta	Reservado	HP/Único	Fora Ponta	Reservado	HP/Único	Fora Ponta	HP/Único	Fora Ponta	Reservado	HP/Único	Fora Ponta
Leitura Anterior	[illegible]	[illegible]	0.00	0.00	0.00	0.00	239.17	224.26	8024.00	113.00	0.00	228.21	213.57
Leitura Atual	[illegible]	[illegible]	0.00	0.00	0.00	0.00	248.51	235.16	8129.00	160.00	0.00	238.14	223.40
Total Medido	3521.00	[illegible]	0.00	0.00	0.00	0.00	9.34	8.90	105.00	47.00	0.00	9.93	9.83
Contratado	6.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapassg.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R$)	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR(R$)
(A) Contrato de Energia				
Energia Ativa Fora P. Ponta TE	3.521,000	0,24408	0,34401	1.211,27
Energia Ativa Fora P. Ponta TUSD	3.521,000	0,05915	0,08408	296,19
Energia Ativa Ponta TE	484,000	0,21098	0,30809	299,94
Energia Ativa Ponta TUSD	484,000	1,10128	1,60289	815,05
Adicional Band. Vermelha		0,11000		785,91
Consumo Reativo Excedente Fp	105,000	0,25700	0,36177	187,67
Consumo Reativo Excedente Hp	47,000	0,29728	0,38106	19,97
Demanda Ativa	9,040	19,84000	28,77108	247,42
Demanda Ativa sem ICMS	13,766	19,84000	19,19000	1.422,44
Subtotal(A)				5.243,49
(B) Outros Encargos				
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL				84,46
Subtotal(B)				84,46

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	5.328,95	0,4700	14,82
COFINS	5.328,95	0,1800	90,41
ICMS	5.691,00	27,00	1.537,16

CONSTANTES DE MEDIÇÃO
CONSUMO 0,00 | DEMANDA 0,00 | REATIVAS 0,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)

TENSÃO CONTRATADA 13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV) 12,83 - 14,45

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservada
FATOR POTÊNCIA	0,01	0,01	
FATOR CARGA	0,84	0,97	

TIPO DE FATURAMENTO Normal
MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MES/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	DEMANDA (kW) FORA PONTA	CONSUMO (kW) HORA PONTA	CONSUMO (kW) FORA PONTA	RESERVADO
JAN 2022	9.90	9.24	484.00	3521.00	
DEZ 2021	9.07	8.41	441.00	3996.00	
NOV 2021	17.31	14.42	410.00	3075.00	
OUT 2021	7.89	8.73	373.00	3738.00	
SET 2021	7.23	6.57	346.00	3271.00	
AGO 2021	6.89	7.06	330.00	2946.00	
JUL 2021	6.72	7.00	320.00	2931.00	
JUN 2021	7.08	7.09	315.00	2930.00	
MAI 2021	6.72	6.72	297.00	1939.00	
ABR 2021	7.38	11.45	360.00	2139.00	
MAR 2021	9.07	12.66	391.00	2704.00	
FEV 2021	8.91	9.57	391.00	3484.00	
JAN 2021	7.39	7.73	333.00	1441.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
IN				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh)
Comunique-se com sinalizador para consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO_2) | Compensado kg(CO_2) | Compensar Equivalente kg(CO_2)
0 | 0 | [illegible]

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	32.00	Demanda Faturada Fora Ponta	9.24
Demanda Registrada Ponta	0.00	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	9.24	Demanda Ultrapassg. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratado Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE
Portaria Band. Verm. ESGOTADO
MEDICIÓN : 02/12 - 01/01

NÚMEROS EM ATRASO
DÉBITOS ANTERIORES
Mes/Ano | Valor (R$)

PAGO 07/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Ordenador de Despesas
ORDENADOR DE DESPESAS

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/13611 - PROCESSO Nº: P1608492021

ÓRGÃO PROMOTOR: PM5 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	42,3333	846,67	7,9800	159,60	687,0660	81,15 %
2 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: RETIRO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	28,00	37,6333	1053,73	37,6000	1052,80	0,9324	0,09 %
3 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: princesa Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	40,00	4,9311	197,24	4,9300	197,20	0,0440	0,02 %
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ispumil Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	25,00	4,6133	115,33	4,6000	115,00	0,3325	0,29 %
5 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz	MARIA ELIANE PEREIRA	1,00	8,2933	8,29	8,2800	8,28	0,0133	0,16 %

07/04/2022 08:55

Situação: Declarado vencedor		1,00	8,2933	8,29	8,2800	8,28	0,0133	0,16 %
6 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: Isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	150,00	2,1633	324,50	2,0000	300,00	24,4850	7,55 %
7 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALG BOM Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	17,00	7,5000	127,50	7,0000	119,00	8,5000	6,67 %
8 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: suob Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	42,00	18,8900	793,38	18,8700	792,54	0,8400	0,11 %
9 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	4,9900	24,95	4,9800	24,90	0,0500	0,20 %
10 - RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE 30 CM, CABO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	23,4800	117,40	11,0000	55,00	62,4000	53,15 %
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	25,5567	255,57	24,0000	240,00	15,5670	6,09 %
12 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	2,2722	13,63	2,2600	13,56	0,0732	0,54 %
13 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	5,1867	41,49	5,1700	41,36	0,1336	0,32 %
14 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	1,0267	15,40	1,0000	15,00	0,4005	2,60 %
15 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpebela Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	23,00	1,0300	23,69	1,0200	23,46	0,2300	0,97 %

CONSELHO ESCOLAR C.E.EL VERGARA
PÁG. 30
RUA NOVA 2022

16 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAM Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	14,00	1,0800	15,12	1,0700	14,98	0,1400	0,93 %
17 - SABONETE, LIQUIDO, CREMOSO, ANTISSEPTICO DAS MAOS E DO CORPO, DEIXANDO A PELE MACIA, HIDRATADA E PROTEGIDA, PH FISIOLOGICO, TRICLOSAN 3%, HIDRATANTE DE GLICERINA, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: BRASIL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	3,6167	72,33	3,6000	72,00	0,3340	0,46 %
18 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	25,00	6,4333	160,83	6,4200	160,50	0,3325	0,21 %
19 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: IEATEX Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	3,3867	33,87	3,3700	33,70	0,1670	0,49 %
20 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	35,00	1,1267	39,43	1,1100	38,85	0,5845	1,48 %
21 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IPC Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,7733	47,73	4,7600	47,60	0,1330	0,28 %
22 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, CAIXA 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	150,00	2,1300	319,50	1,7500	262,50	57,0000	17,84 %
23 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	4,7800	478,00	4,0000	400,00	78,0000	16,32 %
24 - SABAO, EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, POTE 500.0 GRAMAS-Marca: URCA Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,7933	47,93	4,7800	47,80	0,1330	0,28 %
25 - TAPETE, SANITIZANTE EM VINIL, 130 X 90 CM, BORDAS VEDANTES ANTIVASAMENTO, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: idealize Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	89,5000	179,00	89,4900	178,98	0,0200	0,01 %
26 - POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: MARAJO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	2,6000	39,00	1,6000	24,00	15,0000	38,46 %

CONSELHO ESCOLAR C.E.M. VEREADOR
Pág.: 34

27 - ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ABAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: CLINOFF Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	2,6233	39,35	2,6000	39,00	0,3495	0,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.430,8810		4.477,6100	953,2710	17,55 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 5.430,88

Total estimado nos itens finalizados: R$ 5.430,88

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 4.477,61

Economia Gerada*: R$ 953,2700 (17.55%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR C.E.E.I. VEREADOR JOSÉ MARIA ESTELA
PAG: 32

Sobral
Prefeitura Municipal

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG: 33

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/13611 - PROCESSO Nº: P1608492021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX - CNPJ: 40.279.988/0001-04

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10539/2022

FORNECEDOR:	MARIA ELIANE PEREIRA		**CNPJ/CPF:**	11.303.281/0001-78
ENDEREÇO:	Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-		**FONE/FAX:**	

COD. CATÁLAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1279167	1	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: limpemax	20,00	7,980	159,60
713482	5	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: liz	1,00	8,280	8,28
172448	6	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: isabel	150,00	2,000	300,00
175404	8	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA - Obs: . MARCA: snob	42,00	18,870	792,54
5622	12	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: otimo brilho	6,00	2,260	13,56
5789	13	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MENIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: cariri	8,00	5,170	41,36
780996	15	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: limpobela	23,00	1,020	23,46
713492	18	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: liz	25,00	6,420	160,50
1289938	25	TAPETE, SANITIZANTE EM VINIL, 130 X 90 CM, BORDAS VEDANTES ANTIVASAMENTO, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: idealize	2,00	89,490	178,98
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.678,33

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSE MARIA FÉLIX**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX	Data de emissão: 01/03/2022
Jorge Luiz Arruda Costa Gestor de Compras	Ana Silvia Machado França Secretária Escolar (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

CONSELHO ESCOLAR C.E.I. VEREADOR MOZART MACEDO
PÁG.: 34

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA ELIANE PEREIRA	DATA: __/__/__
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Maria Eliane pereira gomes (carimbo e assinatura) Maria Eliane Pereira ME CNPJ: 11.303.281/0001-78 RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 RENATO PARENTE - SOBRAL

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1.678,28	NF-e Nº: 000.002.577 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX		

MARIA ELIANE PEREIRA

R MANOEL AGUIAR PONTES, 1400
L 45 DA Q 14
RENATO PARENTE
SOBRAL
CE
TEL/FAX: 8836134536
CEP: 62010970

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.002.577
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2322 0311 3032 8100 0178 5500 1000 0025 7712 2720 5621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	132220012093380 - 02/03/2022 09:15:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
063947587		11.303.281/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX			40.279.988/0001-94	02/03/2022
ENDEREÇO: ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183	BAIRRO/DISTRITO: JAIBARAS		CEP: 62107-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 02/03/2022
MUNICÍPIO: SOBRAL	FONE/FAX: (88) 9921-0407	UF: CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA: 09:15:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,24	1.678,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4761	ALCOOL GEL ASSEPSIA DAS MAOS 70 5 LTS LIMPEMAX	22071019	0 60	5405	GL	20,0000	7,9800	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,35
4839	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LTS LUZ	34022000	0 60	5405	GL	1,0000	8,2000	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,09
4791	DESINFETANTE LIQUIDO 1 LT ISABEL	38089419	0 60	5405	LT	150,0000	2,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,60
2387	PAPEL TOALHA 22X20,5CM 2 DOBRAS COR BRANCA 2400 FLS SNOB	48180000	0 60	5405	PCT	42,0000	18,8700	792,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,96
1395	ACIDO MURIATICO 1000ML OTTMO BRILHO	38259000	0 60	5405	FR	6,0000	2,2600	13,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,37
4704	VASSOURA PELO SINTETICO PLASTICO 30CM CABRE	96031000	0 60	5405	UND	8,0000	5,1700	41,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32
833	ESPONJA P/LIMPEZA DUPLA FACE LIMPORELA	68053090	0 60	5405	UND	23,0000	1,0200	23,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56
5388	DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO 5 LTS LUZ	34022000	0 60	5405	GL	25,0000	6,4200	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,81
5289	TAPETE SANITIZANTE 130 X 90 CM IDEALUTE	57025200	0 60	5405	UND	2,0000	89,4900	178,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,38

PAGO 02/03/22
COM RECURSO DO PNDE
Eduardo Gomes Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 02/03/22
Ana Silva M. Fonseca
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FONTE IBPT.	

MARIA ELIANE PEREIRA

MEP COMÉRCIO

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/Ce

PÁG: 36

RECIBO 1.678,28

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar CMEI Vereador José Maria Felix

quantia de Hum mil seiscentos e setenta e oito Reais e vinte e oito Centavos

Valor referente a Nota Fiscal Nº 2517
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 02 de Março de 2022

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL
Assinatura

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 02/03/22
ASSINATURA

PAGO 02/03/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº		R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900050	0	#1.678,28#

Pague por este cheque a quantia de Mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos — a centavos acima

MARIA ELIANE PEREIRA — ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 02 de março de 2022.

Cidmary Ximenes de Melo
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CNPJ 40.279.0[illegible]01-94

Francisca Bruna Pereira Farias

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

CLIENTE BANCARIO desde 01/2021

⑈10405549⑈ 018900050⑆ 600300551207⑈

CAIXA

JJ 055400371850-7

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSE MARIA FEITOSA
PÁG.: 37

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 02 / 03 / 22
Ana Silvia M. Farias
ASSINATURA

PAGO 02/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE ESCALAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 38

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010514

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

No. Requerimento

0000010514/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existiren em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 26/03/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000010514

CONSELHO ESCOLAR CRE VEREADOR JOSÉ MARIA FEIJÃO
PÁG: 39

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203585166

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2022 ÀS 08:19:52
VÁLIDA ATÉ 16/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESCADA C.N.P.J. VEREADOR JOSÉ MARIA FILHO
FÓLIO: 40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Certidão nº: 28683799/2021
Expedição: 20/09/2021, às 08:37:25
Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIA FUMAÇA
FLS: 41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:00 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.
Código de controle da certidão: **DC6C.A9B2.C438.65DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONCESSÃO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEIJÃO
PÁG: 42

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 20220212022141163505 67

Informação obtida em 22/02/2022 12:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX PAG. 43

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021 – CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PROCESSO Nº 160849/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, inscrita no CNPJ n° 44.279.988/0001-94, com sede na Rodovia Deputado Elisio Aguiar, N° 183, Jaibras Sobral/CE, Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o n° 2007226230-8, CPF n° 457.588.637-49, residente e domiciliado na Av Joaquim Cialdino, N°951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MARIA ELIANE PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, N 1480, complemento L45 DA Q 14, Renato Parente, Sobral/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra Maria Eliane Pereira Gomes, inscrito no RG sob o n° 2008065128-8 e CPF n° 510.363.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/13111 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13111 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza para atender as necessidades da escola ETI Vereador José Maria Félix pago com recurso do PMDE., conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	UND	20	R$ 7,98	R$ 159,60

05	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	UND	1	R$ 8,28	R$ 8,28
06	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO	UND	150	R$ 2,00	R$ 300,00
08	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: snob	UND	42	R$ 18,87	R$ 792,54
12	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	UND	6	R$ 2,26	R$ 13,56
13	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	UND	8	R$ 5,17	R$ 41,36
15	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADE	UND	23	R$ 1,02	R$ 23,46

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PAG. 45

18	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	UND	25	R$ 6,42	R$ 160,50
25	TAPETE, SANITIZANTE EM VINIL, 130 X 90 CM, BORDAS VEDANTES ANTIVASAMENTO, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND	2	R$ 89,49	R$ 178,98
VALOR TOTAL					**R$ 1.678,28**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 1.678,28 (Um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago com recursos do Conselho escolar Vereador José Maria Félix, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTIV J M FELIX

CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA:5512-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola ETI Vereador José Maria Félix, localizado na Rodovia Deputado Elísio Aguiar, nº 183, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.J. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG.: 46

das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar Vereador José Maria Félix e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CONSELHO ESCOLAR C.E.V.J. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG: 47

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a

execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Maria Zenilda Ribeiro da Ponte, Comissionado, Secretária, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG: 50

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de dezembro de 2021.

DIRETORA DA ESCOLA VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX Contratante	**MARIA ELIANE PEREIRA - ME** Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: 410.071.153-00

2._____
CPF: 378.105.613-91

relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Filipe, que acompanha o voto do relator. A Dra. Adriana, Dra. Cristiane, Dr. Márcio e Dra. Beatriz também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A Parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P066368/2019, cuja parte interessada é Luciana Moreira Parente, para o relator Dr. Filipe Félix. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 26 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - SESSÃO DE 26/01/2022; PROCESSO Nº: P122701/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MARCUS SIDON DE SOUZA ROCHA (TITULAR DA OAB); INTERESSADO: COSMAC - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 07.815.327/0001-60). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. NÃO INCIDÊNCIA. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU referente ao exercício de 2021, do imóvel inscrito sob o controle nº 21524, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que o imóvel não possui os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32 do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 26 de janeiro de 2022. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 02/02/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email:contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororò Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, SciemaSérvia de Araújo Viana Freitas, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e CamerinoLopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P077922/2019 - Contribuinte interessado: Maximino Barreto Mendes Carneiro, relatora: Cristiane Mororò Ribeiro. P066368/2019 - Contribuinte interessado: Luciana Moreira Parente, relator: Filipe Félix Sousa. Sobral/CE, 26 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PROCESSO Nº P159985/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-94. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15142 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.235,95 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Pery Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO CAIXEIRO, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.678,28 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 312,20 (trezentos e doze reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.487,13 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

PORTARIA Nº 013/2022- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/13611 - PROCESSO Nº: P1608492021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	42,3333	846,67	7,9800	159,60	687,0660	81,15 %
2 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: RETIRO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	28,00	37,6333	1053,73	37,6000	1052,80	0,9324	0,09 %
3 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: princesa Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	40,00	4,9311	197,24	4,9300	197,20	0,0440	0,02 %
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: esponil Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	25,00	4,6133	115,33	4,6000	115,00	0,3325	0,29 %
5 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz	MARIA ELIANE PEREIRA	1,00	8,2933	8,29	8,2800	8,28	0,0133	0,16 %

Situação: Declarado vencedor		1,00	8,2933	8,29	8,2800	8,28	0,0133	0,16 %
6 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	150,00	2,1633	324,50	2,0000	300,00	24,4950	7,55 %
7 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALG BOM Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	17,00	7,5000	127,50	7,0000	119,00	8,5000	6,67 %
8 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: snob Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	42,00	18,8900	793,38	18,8700	792,54	0,8400	0,11 %
9 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	4,9900	24,95	4,9800	24,90	0,0500	0,20 %
10 - RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE 30 CM, CABO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	23,4800	117,40	11,0000	55,00	62,4000	53,15 %
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	25,5567	255,57	24,0000	240,00	15,5670	6,09 %
12 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	2,2722	13,63	2,2600	13,56	0,0732	0,54 %
13 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: carirl Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	5,1867	41,49	5,1700	41,36	0,1336	0,32 %
14 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	1,0267	15,40	1,0000	15,00	0,4005	2,60 %
15 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpobela Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	23,00	1,0300	23,69	1,0200	23,46	0,2300	0,97 %

CONSELHO ESCOLAR C.S.E. VEREADOR ... Pág.: 53

16 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAM Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	14,00	1,0800	15,12	1,0700	14,98	0,1400	0,93 %
17 - SABONETE, LIQUIDO, CREMOSO, ANTISSEPTICO DAS MAOS E DO CORPO, DEIXANDO A PELE MACIA, HIDRATADA E PROTEGIDA, PH FISIOLOGICO, TRICLOSAN 3%, HIDRATANTE DE GLICERINA, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: BRASIL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	3,6167	72,33	3,6000	72,00	0,3340	0,46 %
18 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: Ita Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	25,00	6,4333	160,83	6,4200	160,50	0,3325	0,21 %
19 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: IEATEX Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	3,3867	33,87	3,3700	33,70	0,1670	0,49 %
20 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	35,00	1,1267	39,43	1,1100	38,85	0,5845	1,48 %
21 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IPC Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,7733	47,73	4,7600	47,60	0,1330	0,28 %
22 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, CAIXA 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	150,00	2,1300	319,50	1,7500	262,50	57,0000	17,84 %
23 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	4,7800	478,00	4,0000	400,00	78,0000	16,32 %
24 - SABAO, EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, POTE 500.0 GRAMAS-Marca: URCA Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,7933	47,93	4,7800	47,80	0,1330	0,28 %
25 - TAPETE, SANTIZANTE EM VINIL, 130 X 90 CM, BORDAS VEDANTES ANTIVASAMENTO, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: idealize Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	89,5000	179,00	89,4900	178,98	0,0200	0,01 %
26 - POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: MARAJO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	2,6000	39,00	1,6000	24,00	15,0000	38,46 %

27 - ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ABAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: CLINOFF Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	2,6233	39,35	2,6000	39,00	0,3495	0,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.430,8810		4.477,6100	953,2710	17,55 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 5.430,88

Total estimado nos itens finalizados: R$ 5.430,88

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 4.477,61

Economia Gerada*: R$ 953,2700 (17,55%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

Sobral
Prefeitura Municipal

CONSELHO ESCOLAR C.S.E.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 56

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/13611 - PROCESSO Nº: P160849/2021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX - CNPJ: 40.279.988/0001-94

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10538/2022

FORNECEDOR:	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME		**CNPJ/CPF:**	07.791.346/0001-02	
ENDEREÇO:	Rua OLAVO OLIVEIRA, n 152 - Centro, Granja - CE, 62.430-000		**FONE/FAX:**	8836241455	
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
1280547	2	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: , MARCA: RETIRO	28.00	37,600	1.052,8
777205	7	PANO DE CHAO, PLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: , MARCA: ALG BOM	17.00	7,000	119,0
1058	9	RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: VIWACE	5.00	4,980	24,9
588506	10	RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE 30 CM, CABO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: VIWACE	5.00	11,000	55,0
1133047	11	SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES - Obs: , MARCA: ECONOMICO	10.00	24,000	240,0
815286	14	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: ARTEZANAL	15.00	1,000	15,0
370238	16	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: ASSOLAM	14.00	1,070	14,9
785620	17	SABONETE, LIQUIDO, CREMOSO, ANTISSEPTICO DAS MAOS E DO CORPO, DEIXANDO A PELE MACIA, HIDRATADA E PROTEGIDA, PH FISIOLOGICO, TRICLOSAN 3%, HIDRATANTE DE GLICERINA, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: , MARCA: BRASIL	20.00	3,600	72,0
833079	19	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR - Obs: , MARCA: IEATEX	10.00	3,370	33,7
678243	20	PLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: POPO	35.00	1,110	38,8
4936	21	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: IPC	10.00	4,760	47,6
1490	22	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, CAIXA 500.0 GRAMAS - Obs: , MARCA: GUARANI	150.00	1,750	262,5
4553	23	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: PIMPO	100.00	4,000	400,0
199281	24	SABAO, EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, POTE 500.0 GRAMAS - Obs: , MARCA: URCA	10.00	4,780	47,8
507071	26	POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: , MARCA: MARAJO	15.00	1,600	24,0
1120713	27	ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ASAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: CLINOFF	15.00	2,600	39,0
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.487,1

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSE MARIA FÉLIX**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX	Data de emissão: 04/03/2022
Jorge Luiz Arruda Costa Gestor de Compras	Ana Silvia Machado França Secretária Escolar Reg. 0208041728SCM (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

20210002.

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº
DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL C.S.J. VEREADOR JOSÉ MARIA FILHO
PÁG.: 57

PARA USO DO FORNECEDOR

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	DATA: __/__/
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

RECEBEMOS DE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002564
SÉRIE 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO -
CEP:62430-000 - GRANJA - CE
TEL: (88)3624-1455

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002564 fl. 1 /1
SÉRIE 000

CHAVE DE ACESSO
2322 0307 7913 4600 0102 5500 0000 0025 6410 0025 9409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	323220012553200 03/03/2022 18:19:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
060182610		07.791.346/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CSTI VER.JOSE MARIA FELIX	40.279.988/0001-94	03/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RODOVIA DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183	JAIBARAS	62107-000	03/03/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL		CE		18:06:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896591148136	ALCOOL 70. RETIRO C/5 LITROS	22072019	0500	5405	LT	28,000	37,600	1.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896021624461	PANO DE CHAO JALDO BOM P/3	52113900	0500	5405	UND	17,000	7,000	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1986569100018	RODO VIMACE 50CM	96031000	0500	5405	UND	5,000	4,980	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896368200096	RODO VIMACE 30CM C CABO	96031000	0500	5405	UND	5,000	11,000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000633589131	SACO LIXO ECONOMICO PT 100L PCT C/100 UN	39232110	0500	5405	UND	10,000	24,000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1625	VASSOURA ARTEZANAL EM PALHA	96031000	0500	5405	UND	15,000	1,000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896102895029	ESPONJA DE ACO ASSOLAN PCT C/8	73231000	0500	5405	UND	14,000	1,070	14,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789987420043 1	SABONETE LIQ. BRAZIL 1LT	39089429	0500	5405	UND	20,000	3,600	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896491420344	LUVAS DE BORRACHA LATEX C/1PAR	40151900	0500	5405	PAR	10,000	3,370	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896907916011	FLANELA POPO 38/58	63071000	0500	5405	UND	35,000	1,110	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896260070838	CESTO TELADO PC 10 LITROS	39249000	0500	5405	UND	10,000	4,780	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897274414205	SABAO EM PO GUARANY SACHE 500G	34022000	0500	5405	UND	150,000	1,750	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896095730181	PAPEL HIGIENICO PIMPO PCT C/8 UNIDADE	48181000	0500	5405	UND	100,000	4,000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15113	SABAO EM PASTA URCA NEUTRO 500G	34011900	0500	5405	UND	10,000	4,780	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110850010	LIMPA ALUMINIO MARAJO COM 500ML	34022000	0500	5405	UND	15,000	1,600	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896094445214	ABSORVENTE CLINOFF C/8 UNIDADE	96190000	0500	5405	UND	15,000	2,600	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 03/03/22
ASSINATURA

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PNDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Trib aprox: R$ 411,68 Federal, R$ 669,96 Estadual
Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE. B8217A

RESERVADO AO FISCO

Tatiana Variedades

PÁG: 59

RECIBO Nº 11/2022

R$2.487,13

Recebi, **CONSELHO ESCOLAR CSTI VER. JOSE MARIA FELIX** , situada na RUA RODOVIA DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183 – JAIBARAS – SOBRAL -CE ,a importância de R$ 2.487,13 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) referente, ao "MATERIAL DE CONSUMO – LIMPESA" conforme NFE Nº2564.

GRANJA, 03 / 03 / 2022

07 791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - Ceará

PAGO 03/03/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 03 / 03 / 22
ASSINATURA

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail .com FONE: (88) 9 9621-2397

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900051	8	#2.487,13#

Pagou por este cheque a quantia de Dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos — e centavos

CDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME — ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de março de 20 22

Cidmary Ximenes de Melo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CNPJ 40.279.988/0001-94
Francisca Bruna Pereira Souza

CLIENTE BANCARIO desde 01/2021

=104055438= 018900005154 600300551207#

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSE MARIA FEIJÃO
PÁG.: 60

PAGO 03.03.22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 03/03/22
Ana Silvia M. Franco
ASSINATURA

88-98143-6479

CAIXA

J1 055400371852-5

CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.T.L. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PÁG.: 61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA
CNPJ: 11.278.775/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:33 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **0700.CEB2.DDB3.2C81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁG: 62

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203264661

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610
CNPJ / CPF: 07791346000102
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2022 ÀS 17:22:17

VÁLIDA ATÉ 11/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE
VEREADOR JOSÉ MARIA LEITE
PÁG: 63

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.346/0001-02
Razão Social: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801271181198360

Informação obtida em 21/02/2022 10:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Granja

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	
ENDEREÇO	
0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
3619	07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuliano D. Morais
Diretor de Dépto. Tributos
Mat.: 21859

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DIEGO DIAS GOMES
Fiscal de Tributos
Nº Matrícula 8282

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 26/01/2022 09:27:06
VÁLIDA ATÉ: 27/03/2022
VALIDADE: 60 dias.

Código autenticação: 20220027947001643200026459055 0

Confere com o original que me foi apresentado o referido é verdade.
Dou fé.
Granja (CE), 27/01/2022
Maria Gerbula dos Santos Fontenele
OFICIALA MAIOR

Fls: 65

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Certidão nº: 5087465/2022
Expedição: 10/02/2022, às 17:09:41
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.791.346/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.791.348/0001-02 MATRIZ		31/10/1985

NOME EMPRESARIAL
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TATIANA VARIEDADES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
16.22-6-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
16.23-4-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-6 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLAVO OLIVEIRA	182	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.430-000	CENTRO	GRANJA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 08:52:55 (data e hora de Brasília).

PÁG.: 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.791.346/0001-02 MATRIZ		31/10/1985

NOME EMPRESARIAL
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLAVO OLIVEIRA	152	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.430-000	CENTRO	GRANJA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022 às 08:52:55** (data e hora de Brasília).

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.279.[illegible]/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA [illegible]/10/2020

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *******	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible] - Associação Privada

LOGRADOURO ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *******

CEP 62.107-000	BAIRRO/DISTRITO JAIBARAS	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9921-0407

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 03/03/2022 às 17:07:29 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR OUTRA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passar a barra para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

PÁG.: 69

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PROCESSO Nº 160849/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX E A EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, inscrita no CNPJ n° 44.279.988/0001-94, com sede na Rodovia Deputado Elisio Aguiar, N° 183, Jaibras Sobral/CE, Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o n° 2007226230-8, CPF n° 457.588.637-49, residente e domiciliado na Av Joaquim Cialdino, N°951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.791.346/0001-02, com sede na Rua Olavo Oliveira, N 152, Centro, Granja/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Edson Guilherme de Oliveira , inscrito no RG sob o n° 476924 e CPF n° 809.964.858-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/13111 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13111 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza para atender as necessidades da escola ETI Vereador José Maria Félix pago com recurso do PMDE., conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	UND	28	R$ 37,60	R$ 1.052,80
07	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALG BOM	UND	17	R$ 7,00	R$ 119,00

09	RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE	UND	5	R$ 4,98	R$ 24,90
10	RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE 30 CM, CABO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE	UND	5	R$ 11,00	R$ 55,00
11	SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: ECONOMICO	UND	10	R$ 24,00	R$ 240,00
14	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL	UND	15	R$ 1,00	R$ 15,00
16	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAM	UND	14	R$ 1,07	R$ 14,98
17	- SABONETE, LIQUIDO, CREMOSO, ANTISSEPTICO DAS MAOS E DO CORPO, DEIXANDO A PELE MACIA, HIDRATADA E PROTEGIDA, PH FISIOLOGICO, TRICLOSAN 3%, HIDRATANTE DE GLICERINA, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: BRASIL	UND	20	R$ 3,60	R$ 72,00
19	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: IEATEX	UND	10	R$ 3,37	R$ 33,70
20	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	UND	35	R$ 1,11	R$ 38,85
21	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IPC	UND	10	R$ 4,76	R$ 47,60
22	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, CAIXA 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI	UND	150	R$ 1,75	R$ 262,50
23	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
24	SABAO, EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA	UND	10	R$ 4,78	R$ 47,80

	ANVISA, POTE 500.0 GRAMAS-Marca: URCA				
26	POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: MARAJO	UND	15	R$ 1,60	R$ 24,00
27	ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ABAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: CLINOFF	UND	15	R$ 2,60	R$ 39,00
VALOR TOTAL					R$ 2.487,13

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 2.448,13 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, a ser pago com recursos do Conselho escolar Vereador José Maria Félix, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTIV J M FELIX

CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA:5512-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola ETI Vereador José Maria Félix, localizado na Rodovia Deputado Elísio Aguiar, nº 183, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.J. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG: 72

das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar Vereador José Maria Félix e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

PÁG: 73

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.L. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PÁG: 74

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a

execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Maria Zenilda Ribeiro da Ponte, Comissionado, Secretária, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

PÁG: 26

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de dezembro de 2021.

DIRETORA DA ESCOLA VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
Contratante

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Contratado

07.791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME
Rua Otavo Oliveira, 152 - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - Ceará

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: 410.071.153-00

2._____
CPF: 378.105.613-91

relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Filipe, que acompanha o voto do relator. A Dra. Adriana, Dra. Cristiane, Dr. Márcio e Dra. Beatriz também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A Parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P066368/2019, cuja parte interessada é Luciana Moreira Parente, para o relator Dr. Filipe Félix. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 26 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - SESSÃO DE 26/01/2022; PROCESSO Nº: P122701/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MARCUS SIDON DE SOUZA ROCHA (TITULAR DA OAB); INTERESSADO: COSMAC - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 07.815.327/0001-60). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. NÃO INCIDÊNCIA. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU referente ao exercício de 2021, do imóvel inscrito sob o controle nº 21524, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que o imóvel não possui os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32 do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 26 de janeiro de 2022. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 02/02/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do emailcontrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1110/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, ScienaSérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Luzia Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e CamerinoLopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P077922/2019 - Contribuinte interessado: Maximino Barreto Mendes Carneiro, relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. P066368/2019 - Contribuinte interessado: Luciana Moreira Parente, relator: Filipe Félix Sousa. Sobral/CE, 26 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PROCESSO Nº P159985/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15142 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.235,95 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Pery Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO CAIXEIRO, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cleora Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.678,28 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Maria Elisne Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 312,20 (trezentos e doze reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Edman da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.487,13 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

PORTARIA Nº 013/2022- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25455 - PROCESSO Nº: P1644282021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO	75,00	125,6167	9421,25	124,9900	9374,25	47,0025	0,50 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				9.421,2525		9.374,2500	47,0025	0,50 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 9.421,25

Total estimado nos itens finalizados: R$ 9.421,25

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 9.374,25

Economia Gerada*: R$ 47,0000 (0.5%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR E.E.I.F. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
Pág. 78

CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
INEP: 23275260

PAG: 29

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO **CNPJ:** 35.438.916/0001-02
Avenida Carmélio de Oliveira, S/N, Centro Aracoiaba/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato **nº 0001/2021 – CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX**, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de Petróleo, composição básica Propano e Butano, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da ETI José Maria Félix, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica **nº 2021/25455.**

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Vereador José Maria Félix, localizada na Rodovia Deputado Elisio Aguiar, N°183, Jaibaras, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	UND	25	R$ 124,99	R$ 3.124,75

Rosa Maria Ferreira de Araujo

Diretor (a) da Escola ETI Vereador José Maria Félix
CONTRATANTE

Jaibaras/Sobral, 23 de novembro de 2021.

Identificação do Emitente

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA
DUVIDOR [illegible] TORRES SOARES BARBOSA
Nº 760 [illegible]

ULTRAGAZ
especialista no que faz

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 324
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0335 4389 1600 0102 5500 1000 0003 2419 37[illegible]

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220015177207 15/03/2022 09:27:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
631988678		35.438.916/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX			40.279.988/0001-94	15/03/2022
ENDEREÇO RODOVIA DEP. ELISIO AGUIAR 183, 183	BAIRRO/DISTRITO JABARAS		CEP 62107-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE/FAX 88 99210407	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				25,000	25,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3002	GNU 1075 GLP 2,1 - P-13	5405	27111910	060	UN	25,000	124,99	3.124,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 15 / 03 / 22
[illegible]
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: R$ 420,28 de tributos federais, R$ 562,46 de tributos estaduais e R$ 2.142,01 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br - Valor total base ICMS ST retido anteriormente R$ 1.836,25 Valor total ICMS ST retido anteriormente R$ 330,50.	PAGO 15-03-22 COM RECURSO DO PNDE [illegible] ORDENADOR DE DESPESAS

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

Recebemos de HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX	Nº. 324 SÉRIE 1

ULTRAGAZ
uma empresa do grupo

CONCELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEIJÃO
PÁG.: 81

RECIBO

À
Promotor da Cotação Eletrônica:

PAGO 15/03/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Nº da CoEP: ____/____

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – Denominada Micro Empresa - Pessoa Jurídica de direito - **CNPJ: 35.438.916/0001-02** e **IE 06.319887-8.**

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780, SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

Tel: **(85) 991312096 – 996720235.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO .

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS-GLP ____ KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	____	_____	____,____	R$ ____.____,____
2	RECARGA DE GÁS-GLP ____ KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	____	_____	____,____	R$ ____.____,____
	NOTA FISCAL Nº: _____					

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 15/03/22
Ana Selma M. Franco
ASSINATURA

Baturité - CE, 15 de março de 2022.

35.438.916/0001-02
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780
Sanharão - CEP 62.760-000
BATURITÉ - CEARÁ

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900061	5	#3.124,75#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos — e centavos ordem

à INLTEC# COMÉRCIO DE GLP LTDA — ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de março de 20 22

Edmary Ximenes de Melo.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CNPJ 40.279.988/0001-94
Francisca Bruna Pereira Lopes

CLIENTE BANCÁRIO
desde 01/2021

⑈104055⑆6⑈ 012900061 5⑈ 600300551207#

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA VIEIRA
PÁG.: 82

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 15 / 03 / 22
ASSINATURA

PAGO 15/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Edmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400360912-0

CAIXA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.438.916/0001-02

Razão Social: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT

Endereço: AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 / SANHARAO / BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 20220222025723714518 95

Informação obtida em 05/03/2022 23:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR C.E.M.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PÁG.: 83

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO ESCOLAR C.E.T.I. VEREADOR JOSÉ WALDIR FELIX
PAG: 84

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201962191

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2022 ÀS 22:11:38
VÁLIDA ATÉ 01/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR C.E.M. VEREADOR JOSÉ MARIA FILHO
PÁG.: 85

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.438.916/0001-02
Certidão nº: 57988122/2021
Expedição: 29/12/2021, às 08:00:22
Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.438.916/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Baturité

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturite
Secretaria de Administracao, Financas e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 34949/2022

Concedida a: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA
CNPJ/CPF Nº: 35438916000102
Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 31/01/2022 as 21:58
Esta Certidão tem validade até o dia 01/04/2022

Codigo de verificação 5973027758274

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
http://www.xtronline.com.br/baturite

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.L. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 86

CONSELHO ESCOLAR C.E.I.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
Pág.: 87

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.438.916/0001-02
Certidão nº: 4013890/2022
Expedição: 31/01/2022, às 22:08:59
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.438.916/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 2644-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Evaldo Pereira da Silva, professor, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar - CONTRATANTE e Francisca Erbene Pimenta dos Santos Monteiro - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021- CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA -PROCESSO Nº P170038/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 354.389.160/0001-02 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23915 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas e 45.0 quilogramas, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.577,28 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos do Cei Maria Luciana Lopes Lima, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 4496-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Celia Maria Rodrigues Aguiar - CONTRATANTE e Francisca Erbena Pimenta dos Santos Monteiro - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2021 - ESCOLA VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº 164428/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, inscrito no CNPJ sob o nº 40.279.988/0001-94 CONTRATADA: Empresa FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.438.916/0001- 02 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25455 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de Petróleo, composição básica Propano e Butano, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da ETI José Maria Felix, pago com o recurso do PMDE, conforme especificação as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 9.374,25 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Zenilda Ribeiro da Ponte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araujo - CONTRATANTE e Francisca Erbene Pimenta dos Santos Monteiro - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº 159320/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.365/0001-30 CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.315.046/0001-81 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/20537 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, pago com o recurso do PMDE, conforme especificação as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.672,87 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a ser pago com recursos do Conselho Escolar Padre Palhano, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1460-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Marcia Maria de Souza, Diretora Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P162893/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 079/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 633/2020-AMC, decorrente do Pregão Presencial Nº 012/2020, Processo P236462/2020 da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados (LINK DE DADOS RTDI DE 100 MEGA). CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.644.220/0001-35. VALOR GLOBAL: R$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10 .301.0 072.2283. 33903900.1 214000000; 07.01.10 .302.0072. 2316.3390 3900.1214 000000; 07.01.10. 305.0072. 2307.339 03900.12 14000000; 07.01.10. 302.0073. 2376.33 903900 .1214000000; 07.01.10. 302.0073. 2376.339 03900.12 20000002; 07.01.10. 122.0072 .2379. 33903900 .1211000000; 07.01.10.122. 0072.23 81.3390 3900.121 1000000; 07.01.10. 302.0073.23 84.33903900.12 14210000. Sobral-CE, 19 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. RESOLVE: I.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II.Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs-edital242021@gmail.com. Sobral-CE, 22 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CONDIÇÃO III - CONTRATO REVOGADO EXPIRADO OU RESCISÃO [illegible]	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CONDIÇÃO III - CONTRATO REVOGADO EXPIRADO OU RESCISÃO [illegible]	
NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCA LAYANA LOPES GOMES DE AQUINO	25,0
MARIA TEREZA MONTALVERNE VIANA	55,0
[illegible]	25,5
CONDIÇÃO III - CONTRATO REVOGADO EXPIRADO OU RESCISÃO [illegible]	
NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCA [illegible] MELO	15,0
FRANCISCO [illegible] FILHO	5,0
[illegible]	5,0
[illegible]	15,0
CONDIÇÃO III - CONTRATO REVOGADO EXPIRADO OU RESCISÃO [illegible]	
NOME	PONTUAÇÃO
[illegible]	35,0
[illegible]	50,0
[illegible]	35,0
CONDIÇÃO III - CONTRATO REVOGADO EXPIRADO OU RESCISÃO [illegible]	
NOME	PONTUAÇÃO
[illegible]	35,0
CONDIÇÃO III - CONTRATO REVOGADO EXPIRADO OU RESCISÃO [illegible]	
NOME	PONTUAÇÃO
[illegible]	30,0
[illegible]	35,0

CÂMARA M.S.P.L. VERADOR JOSÉ MARIA FÉLIX

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001443
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	15/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	********						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc.Municipal	14591	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX	E-mail	
Endereço	ROD ROD DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183 JABARAS 62107000 SOBRAL-CE		
CPF/CNPJ 40.279.988/0001-94	Insc. Municipal 0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL .	1,00	1.030,93	1.030,93

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.030,93	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.030,9
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Dedução Permitida em lei	0,0
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,0
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.030,9
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000
(-) ISS Retido	30,93	**tar4omx6w**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	30,9

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 15/03/22
ASSINATURA

Impressa em: 15/03/22 10:40

Hora da emissão: 10:39:51

PAGO 15/03/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 90

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R$ 1.000,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX** a quantia de R$: 1.000,00 (UM MIL REAIS) referente à NOTA FISCAL Nº 1443 firmo(amos) o presente recibo.

PAGO 15/03/22
COM RECURSO DO PNDE
ORDENADOR DE DESPESAS

SOBRAL, 15 DE março DE 2022.

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 15/03/22
ASSINATURA

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900063	1	1000,00

Pagou por este cheque a quantia de Mil reais

a conforme estão

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de março de 2022

Cidmary Ximenes de Melo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CNPJ 40.279.988/0001-94
Francisca Bruna Pereira Farias

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2021

⑈10405544⑈ 018900006354 600300551207⑇

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PAG: 91

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 15/03/22
Ana Silvia M. Franco
ASSINATURA

PAGO 15/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA
JJ 055400380919-7

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 92

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI- ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone: 3111-3699 / 9-92658653
CNPJ: 21.535.796/0001-57 CGF: 06.439.414-0
Rua AV B COHAB 2 , 651. CEP: 62.050-820
Sobral CE.
REPRESETANTE: FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, RG:20050310060-10 CPF: 027.619.343-18. DOMICILIO RUA ESTANISLAU FROTA 669 CENTRO, SOBRAL-CE.
CONTATO: 88 – 992658653 OU 3111-3699.
(anatanaaguiar@hotmail.com)

CARTA PROPOSTA

ATT: CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	01	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL	R$ 1.030,93	R$ 1.030,93
				TOTAL	R$ 1.030,93

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.

SOBRAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANATANA AGUIAR

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

Anatana Aguiar

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 93

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
-Suprimentos de informática

SILVIO CESAR S. SOUSA-ME
13.859.826/0001-52
AV. DEP. ELISIO AGUIAR, 257
CARIRE CE

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
-Suprimentos de informática

CARTA PROPOSTA - COLETA DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

Item	Descrição do produto	Quant.	V. UNT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MENSAL	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
			TOTAL	R$ 1.200,00

PROPOSTA VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

SOBRAL, 10 DE MARÇO DE 2022

Silvio Cesar
SILVIO CESAR S. SOUSA - ME
13.859.826/0001-52
Av. Dep. Elisio Aguiar, 257

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG.: 94

BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA- ME

RUA LUZANIR COELHO 406 CENTRO

CNPJ: 20.991.658/0001-10
SOBRAL -CE

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

ITEM	*UND*	*QTDE*	*DESCRIÇÃO*	*V. UNIT*	*V. TOTAL*
1.	*UND*	01	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA	*R$ 1.250,00*	*R$ 1.250,00*
				TOTAL	***R$ 1.250,00***

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SOBRAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

BENILTON BARELE

20.991.658/0001-10
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Principal Gomyd, 196 - Apt. 103
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-120
SOBRAL - CE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - CNPJ 40.279.988/0001-94

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 21.535.796/0001-57	
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL	1	R$ 1.030,93	R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.030,93	R$ 1.030,93
					Valor Geral		R$ 1.030,93

Especificação dos Fornecedores		
	A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 21.535.796/0001-57
	B	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME CNPJ: 13.859.826/0001-53
	C	BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA 0- ME CNPJ: 20.991.658/0001-10
Motivo da Escolha :		MENOR PREÇO

DATA	SECRETÁRIO	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
10 DE MARÇO DE 2022.	Angela Maria Pontes Magalhães	Maria Divina Silva	Cidney Vieira de Melo	Cidney Vieira de Melo

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PAG. 95

CONCESSÃO ESCOLAR C.S.T.L. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PÁG: 96

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23
VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PÁG: 97

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202475584932651

Informação obtida em 08/03/2022 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.L. VEREADOR JOSÉ ALVES FILHO
PÁG: 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESCOLAR C.N.P.J. VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX
PÁG: 99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

No. Requerimento

0000001409/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 21/05/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000001409

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-940
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.649-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
A4 HORSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓX. DA LEITURA
	01/01/2022	01/02/2022	31	[illegible]

MUNICIPIO DE SOBRAL
07 JABAIRAS 0000
SEM BAIRRO SOBRAL CE
CEP: 62011000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-57 INSC. EST: 0660020983

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: 44409792

Nº DO CLIENTE: 44409792

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	20/03/2022	R$4.983,97

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 001691457 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 10/02/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portal.sefaz.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0001 6914 0710 1482 2170
Protocolo de autorização: 323220000131074 - 11/02/2022 às 12:55:08-03:00
CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 14/02/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: BBCABBEZ-HIDRICA : 02/01 - 01/02

PAGO 18-03-/22
COM RECURSO DO PNDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
011169-LZG-004	Energia Ativa kWh	FORA PONTA	35.758,00	35.702,00	1,0000	2.833,00
011169-LZG-004	Energia Ativa kWh	PONTA	5.938,00	5.994,00	1,0000	356,00
011169-LZG-004	Demanda Faturada kW	FORA PONTA	268,61	268,61	1,0000	15,00
011169-LZG-004	Demanda Faturada kW	PONTA	233,18	242,09	1,0000	8,91
011169-LZG-004	Demanda Reativa kVAr	FORA PONTA	224,14	248,60	1,0000	12,45
011169-LZG-004	Demanda Reativa kVAr	PONTA	323,48	332,85	1,0000	9,37
011169-LZG-004	Energia Reativa kVAr	FORA PONTA	9.138,00	9.788,00	1,0000	650,00
011169-LZG-004	Energia Reativa kVAr	PONTA	980,00	993,00	1,0000	43,00

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
Energia Ativa Fora P. Ponta TE	kWh	2.833,000	0,34815	1.021,15	26,08	1.021,15	27,00%	275,71	0,34405
Energia Ativa Fora P. Ponta TUSD	kWh	2.833,000	0,08851	251,38	6,21	251,38	27,00%	67,88	0,08627
Energia Ativa Fora Ponta TE	kWh	356,000	0,34815	124,00	3,11	124,00	27,00%	33,48	0,34815
Energia Ativa Fora Ponta TUSD	kWh	356,000	0,10335	36,79	0,92	36,79	27,00%	9,93	0,10335
Consumo Reativo Excedente Fp	kVAr	650,000	0,96839	629,45	15,73	629,45	27,00%	169,95	0,96839
Consumo Reativo Excedente Hp	kVAr	43,000	0,96839	41,64	1,04	41,64	27,00%	11,24	0,96839
Demanda Ativa	kW	15,000	27,70218	415,53	10,38	415,53	27,00%	112,19	27,70218
Demanda Ativa para ICMS	kW	15,000	18,78601	281,79	7,04	281,79	27,00%	76,08	18,78601
CIP ILUM PUBLICA MUNICIPAL				80,00	2,00	80,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				14,00	0,35	0,00	0,00%	0,00	
Multa				104,12	2,60	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				4.780,30					
Subtotal Outros				217,68					
TOTAL				4.983,97	140,38	3.143,29		850,99	

TRIBUTOS	BASE CALC. (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	3.483,63	0,60	20,91
COFINS	3.483,63	3,08	114,38
ICMS	3.143,29	27,00	848,88

GRANDEZAS CONTRATADAS

DEMANDA FORA PONTA - kW	85,00

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste SinieF01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO

MÊS/ANO	Demanda kW Ponta	Demanda kW Fora Ponta	Consumo Faturado kWh Ponta	Consumo Faturado kWh Fora Ponta	Nº DIAS FAT.
FEV / 2022	8,91	15,00	356,00	2833,00	31
JAN / 2022	8,00	5,00	484,00	3021,00	31
DEZ / 2021	9,87	8,41	441,00	2996,00	30
NOV / 2021	11,21	14,00	410,00	2875,00	31
OUT / 2021	7,98	8,72	373,00	2730,00	28
SET / 2021	7,15	6,87	248,00	2711,00	31
AGO / 2021	6,85	7,15	225,00	2998,00	31
JUL / 2021	6,72	7,98	225,00	3007,00	30
JUN / 2021	7,98	7,98	336,00	2904,00	31
MAI / 2021	8,72	8,72	267,00	2876,00	30
ABR / 2021	7,98	11,40	240,00	2709,00	28
MAR / 2021	8,01	12,00	321,00	2884,00	31
FEV / 2021	8,01	8,87	321,00	2884,00	31

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 44409792

INFORMAÇÃO AUXILIAR AO DE CONTAS VENCIDAS

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se deste demonstrativo os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as cobranças anteriores.

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA ____/____/____

ASSINATURA

loterias CAIXA

[illegible] ECONOMICA FEDERAL
[illegible] loterias de segunda feira a sábado, Ap
077-371312783-4
16/02/2022 HORA DE 10:13:53
[illegible] AG.0174-3 TERM 05452
[illegible] SOBRAL
[illegible] VIDELADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
[illegible] DO PAGAMENTO: 4.983,97
83840000049 83700051300 8
29714850070 00044409792 9

077-371312783-4
[illegible] VIA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900062	3	#4.983,97##

Pagáveis por este cheque

Queque a quantia de Quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos — centavos extra

a ENEL — ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 18 de março de 20 22

Cidmary Ximenes de Melo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR
CNPJ 40.279.988/0001-94
Francisco Bruno Pereira Santos

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2021

⑆10405545⑈ 0189000625⑆ 600300551207⑈

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSE MARIA FILHO
PAG.: 102

PAGO 18/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 18/03/22
Ana Silvia Moreira
ASSINATURA

JJ 055400380918-9

CAIXA

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0065808401

DADOS DO CLIENTE

75051 - ESCOLA VEREADOR MARIA FELIX

RD DEP ELISIO AGUIAR CE 183, 0, C1, CENTRO

JABARAS (SOBRAL) - CEP: 62.107-000

Codificação: 162.002.00.035.00.00005.0000.6

Padrão do imóvel: ALTO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Públicos: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A13F222241	3042	3098	56	151

DATAS

Leitura Atual: 02/02/2022 — Emissão: 15/03/2022 — Lacre Água: 4011588

Leitura Anterior: 03/01/2022 — Próxima Leitura: 08/03/2022 — Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

		Valor (R$)
AGUA		543,09
MULTA DE 2%	1/1	14,34
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	25,72

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
MAR/2021	73	0
ABR/2021	45	0
MAI/2021	33	0
JUN/2021	34	0
JUL/2021	38	0
AGO/2021	38	0
SET/2021	60	0
OUT/2021	97	0
NOV/2021	108	0
DEZ/2021	172	0
JAN/2022	257	0
FEV/2022	168	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	6,17
COFINS	30,73

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	543,09
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	543,09

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/2022	11/04/2022	543,09

EMISSÃO: GESSE 15/03/2022 10:39:34

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

loterias CAIXA

LOTERIA FEDERAL

Válido: sorteios de segunda feira a sábado. Ac

077-37131278-9

15/MAR/2022 HORA DE 16:14:31

ON, AP.0/1714 3 TERM 054535

RUA IDMEA SABRAL

AV. VINCIO ADAI 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGECE CIA AG ESG CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 643,05

5/62000000063 43250000002

00000840001815 03004331 8250

077-37131278-9

1ª VIA

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA ___/___/___
ASSINATURA

PAGO 18-03-22
COM RECURSO DO PNDE
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR C.E.M. VEREADOR MARIA FELIX
PAG. 103

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/13611 - PROCESSO Nº: P1608492021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	42,3333	846,67	7,9800	159,60	687,0660	81,15 %
2 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: RETIRO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	28,00	37,6333	1053,73	37,6000	1052,80	0,9324	0,09 %
3 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: princesa Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	40,00	4,9311	197,24	4,9300	197,20	0,0440	0,02 %
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: espumil Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	25,00	4,6133	115,33	4,6000	115,00	0,3325	0,29 %
5 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz	MARIA ELIANE PEREIRA	1,00	8,2933	8,29	8,2800	8,28	0,0133	0,16 %

07/04/2022 08:55

Situação: Declarado vencedor		1,00	8,2933	8,29	8,2800	8,28	0,0133	0,16 %
6 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	150,00	2,1633	324,50	2,0000	300,00	24,4950	7,55 %
7 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALG BOM Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	17,00	7,5000	127,50	7,0000	119,00	8,5000	6,67 %
8 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: snob Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	42,00	18,8900	793,38	18,8700	792,54	0,8400	0,11 %
9 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	4,9900	24,95	4,9800	24,90	0,0500	0,20 %
10 - RODO, BORRACHA DUPLA, ALUMINIO, BASE 30 CM, CABO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,30 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	23,4800	117,40	11,0000	55,00	62,4000	53,15 %
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	25,5567	255,57	24,0000	240,00	15,5670	6,09 %
12 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	2,2722	13,63	2,2600	13,56	0,0732	0,54 %
13 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	5,1867	41,49	5,1700	41,36	0,1336	0,32 %
14 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	1,0267	15,40	1,0000	15,00	0,4005	2,60 %
15 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpobela Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	23,00	1,0300	23,69	1,0200	23,46	0,2300	0,97 %

16 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAM Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	14,00	1,0800	15,12	1,0700	14,98	0,1400	0,93 %
17 - SABONETE, LIQUIDO, CREMOSO, ANTISSEPTICO DAS MAOS E DO CORPO, DEIXANDO A PELE MACIA, HIDRATADA E PROTEGIDA, PH FISIOLOGICO, TRICLOSAN 3%, HIDRATANTE DE GLICERINA, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: BRASIL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	3,6167	72,33	3,6000	72,00	0,3340	0,46 %
18 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: Ita Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	25,00	6,4333	160,83	6,4200	160,50	0,3325	0,21 %
19 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: BATEX Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	3,3867	33,87	3,3700	33,70	0,1670	0,49 %
20 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	35,00	1,1267	39,43	1,1100	38,85	0,5845	1,48 %
21 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IPC Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,7733	47,73	4,7600	47,60	0,1330	0,28 %
22 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, CAIXA 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	150,00	2,1300	319,50	1,7500	262,50	57,0000	17,84 %
23 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	4,7800	478,00	4,0000	400,00	78,0000	16,32 %
24 - SABAO, EM PASTA, NEUTRO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, PIAS, TORNEIRAS E AZULEJOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, POTE 500.0 GRAMAS-Marca: URCA Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	4,7933	47,93	4,7800	47,80	0,1330	0,28 %
25 - TAPETE, SANITIZANTE EM VINIL, 130 X 90 CM, BORDAS VEDANTES ANTIVASAMENTO, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Idealize Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	2,00	89,5000	179,00	89,4900	178,98	0,0200	0,01 %
26 - POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: MARAJO Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	2,6000	39,00	1,6000	24,00	15,0000	38,46 %

27 - ABSORVENTE HIGIENICO, INTIMO NORMAL, COM ABAS PROTETORAS, 03 LINHAS ADESIVAS, COBERTURA ALGODAO ACETINADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: CLINOFF Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	15,00	2,6233	39,35	2,6000	39,00	0,3495	0,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.430,8810		4.477,6100	953,2710	17,55 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 5.430,88

Total estimado nos itens finalizados: R$ 5.430,88

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 4.477,61

Economia Gerada*: R$ 953,2700 (17.55%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PAG: 109

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/13611 - PROCESSO Nº: P1608492021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETI VEREADOR JOSÉ

MARIA FELIX - CNPJ: 40.279.988/0001-04ORDEM DE

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 **COMPRA/SERVIÇO Nº 10537/2022**	**CNPJ/CPF:**	43.262.855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	**FONE/FAX:**	8881226008	
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
176060	3	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: princesa	40,00	4,9300	197,20
675536	4	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: espumil	25,00	4,6000	115,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					312,20

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSE MARIA FÉLIX**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FELIX	Data de emissão: 01/03/2022
Jorge Luiz Arruda Costa Gestor de Compras	Ana Silvia M. França Ana Silvia Machado França Secretaria Escolar Reg. 2376261172490CM (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	DATA: __/__/__
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Ednan da Costa Lima 43.262.855/0001-01 EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 VL. Varzea Redonda, Nº 37 Bonfim - CEP: 62.102-060 SOBRAL - CE

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA___/___/___
ASSINATURA

PAGO __/__/__
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

RECEBEMOS DE EDNAN DA COSTA LIMA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENCAMINHADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

VLR TOTAL NOTA: R$ 312,20

NF-e
Nº 44
SÉRIE 1

PÁG 1/1

COMERCIAL SÃO JOSÉ

EDNAN DA COSTA LIMA
07288892350

Rua Tabiba, 548 - Sumare - Sobral, CE - CEP : 62014400 - Fone : 8898399183

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 0

Nº. 44
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2322 8243 3628 3500 0101 5500 1000 0000 4413 4873 8375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5102 - VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220015920544 17/03/2022 16:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSE MARIA FELIX

CPF/CNPJ: 40.279.988/0001-94

DATA DA EMISSÃO: 17/03/2022

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ELISIO AGUIAR, 183

BAIRRO/DISTRITO: JAIBARAS

CEP: 62107000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 17/03/2022

MUNICÍPIO: SOBRAL

FONE/FAX:

UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 16:00:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	312,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
122	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, REGISTRO NA ANVISA, ISOMERINA 5,0 LITROS - Obs : MARCA princesa	38089419	0400	5102	UN	40,00	4,8500	0,0000	197,2000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
123	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, REGISTRO NA ANVISA, MARCA capistoll	34011900	0400	5102	UN	25,00	4,6000	0,0000	115,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 17 / 03 / 22
ASSINATURA

PAGO 17-03-22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA N 00217/2022.

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PAG: 111

COMERCIAL São José

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
COMERCIAL E SERVICOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01
TEL:(85)98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
CNPJ: 40.279.988/0001-94
ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ELÍSIO AGUIAR, 183, JAIBARAS - SOBRAL-CE
TELEFONE: (88) 9921-0407

A IMPORTÂNCIA DE R$:312,20 (TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº:44

Sobral- Ce 17 de Março de 2022.

Ednan da Costa Lima
EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
COMERCIAL E SERVICOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01
EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350
VL. Varzea Redonda, Nº 37
Bonfim - CEP: 62.102-000
SOBRAL - CE

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 17/03/22
Maria Suelia M. Franco
ASSINATURA

PAGO 17-03-22
COM RECURSO DO PMDE
Cristiany Lima de Sá
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03005512-0	7	AAA	900052	6	# 312,20 #

Pagou por este cheque a quantia de Trezentos e doze reais e vinte centavos

e centavos acima

EDNAN COSTA LIMA

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 17 de março de 2022

Cidmary Ximenes de Melo

CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR

CNPJ 40.279.988/0001-84

Francisca Bruna Lourinho Lucas

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO-SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

⑆10405547⑆ 0189000525⑈ 600300551207⑈

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA FEITOSA
PAG.: 112

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 17/03/22
Ana Sellic M. Freire
ASSINATURA

PAGO 17/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Cidmary Ximenes de Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400373852-3

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001392

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
119207 - EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Endereço
RUA TUBIBA, 548
SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-400

No. Requerimento
0000001392/2022

Documento
C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 21/05/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000001392

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000001392

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/05/22

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/02/22 às 11:15:05

FLS: 114

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO ESCOLAR C.S.N.L. NEREU RAMOS JOSÉ
Pág.: 115

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201347780

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2022 ÀS 11:38:16
VÁLIDA ATÉ 22/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESCADA C.S.T.I. VEREADOR JOSÉ MARIA
PÁG: 116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:31 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.
Código de controle da certidão: **9BBA.BAC2.6DC9.8270**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.262.855/0001-01
Certidão nº: 6058056/2022
Expedição: 21/02/2022, às 08:38:00
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 20220228012137249069 70

Informação obtida em 14/03/2022 10:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PÁG: 119

:DNAN
)A COSTA
.IMA
)7208892
:50:43262
:5500010

ssinado de
orma digital
or EDNAN DA
OSTA LIMA
7208892350:4
26285500010

ados:
022.01.20
5:31:19 -03'00'

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 – CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PROCESSO Nº 160849/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, inscrita no CNPJ n° 44.279.988/0001-94, com sede na Rodovia Deputado Elisio Aguiar, N° 183, Jaibaras Sobral/CE, Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o n° 2007226230-8, CPF n° 457.588.637-49, residente e domiciliado na Av Joaquim Cialdino, N°951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EDNAN DA COSTA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Tubiba, N 548, Sumare, Sobral/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Ednan da Costa Lima , inscrito no RG sob o n° 20082434047 e CPF n° 072,088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/13611 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza para atender as necessidades da escola ETI Vereador José Maria Félix pago com recurso do PMDE., conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: princesa Situação: Declarado vencedor	UND	40	R$ 4,93	R$ 197,20

02	4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	UND	25	R$ 4,60	R$ 115,00
VALOR TOTAL					**R$ 312,20**

DNAN DA
OSTA
IMA
72088923
0:432628
5000101
ssinado de
rma digital
or EDNAN DA
OSTA LIMA
72088923504
62855000101
ados:
022.01.20
5:31:38 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 312,20 (Trezentos e doze reais e vinte centavos)**, a ser pago com recursos do Conselho escolar Vereador José Maria Félix, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTIV J M FELIX
CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA:5512-0

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola ETI Vereador José Maria Félix, localizado na Rodovia Deputado Elísio Aguiar, nº 183, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

DNAN DA
OSTA
IMA
72088923
0:432628
5000101
asinado de
rma digital
or EDNAN DA
OSTA LIMA
72088923 50:43
32855000101
ados:
022.01.20
23:46 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar Vereador José Maria Félix e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

PÁG.: 122

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a

DNAN DA
OSTA
IMA
72088923
0:432628
5000101

ssinado de
rma digital
or EDNAN DA
OSTA LIMA
72088923504
26285500010

ados:
022.01.20
5:31:57 -03'00'

CONSELHO ESCOLAR C.S.T.A. VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
PAG: 123

DNAN DA
OSTA
IMA
72088923
0:432628
5000101
ssinado de
rma digital
or EDNAN DA
OSTA LIMA
7208892350:4
262855000101
ados:
022.01.20
5:32:05 -03'00'

qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e

especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

DNAN DA
OSTA
IMA
72088923
0:432628
5000101
ssinado de
rma digital
or EDNAN DA
OSTA LIMA
7208892350:4
262855000101
ados:
022.01.20
5:32:14 -03'00'

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Maria Zenilda Ribeiro da Ponte, Comissionado, Secretária, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 10 de janeiro de 2021.

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Dados: 2022.01.20 15:32:23 -03'00'

DIRETORA DA ESCOLA VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX
Contratante

EDNAN DA COSTA LIMA REPRESENTANTE DA EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: 410.071.153-00

2._____
CPF: 378.105.613-91

relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Filipe, que acompanha o voto do relator. A Dra. Adriana, Dra. Cristiane, Dr. Márcio e Dra. Beatriz também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A Parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P066368/2019, cuja parte interessada é Luciana Moreira Parente, para o relator Dr. Filipe Félix. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 26 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - SESSÃO DE 26/01/2022; PROCESSO Nº: P122701/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MARCUS SIDON DE SOUZA ROCHA (TITULAR DA OAB); INTERESSADO: COSMAC - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 07.815.327/0001-60). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. NÃO INCIDÊNCIA. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU referente ao exercício de 2021, do imóvel inscrito sob o controle nº 21524, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que o imóvel não possui os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32 do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 26 de janeiro de 2022. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 02/02/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do emailcontrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Junior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Junior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, SciruSérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e CamerinoLopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P077922/2019 - Contribuinte interessado: Maximino Barreto Mendes Carneiro, relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. P066368/2019 - Contribuinte interessado: Luciana Moreira Parente, relator: Filipe Félix Sousa. Sobral/CE, 26 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PROCESSO Nº P159985/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15142 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.235,95 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Pery Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO CAIXEIRO, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.678,28 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 312,20 (trezentos e doze reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P160849/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13611 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.487,13 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE, Secretária Escolar , especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

PORTARIA Nº 013/2022- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ